



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1995/2019

APROVADO EM 09/12/2019

SANCIONADA EM 12/12/2019

EMENTA:

Dá denominação a logradouro público.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1995/2019

Dá denominação a logradouro público.


VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:


Art. 1º - A Quadra Poliesportiva existente na Escola Antenor Elias de Matos, passa a denominar-se **Quadra Poliesportiva Ana Paula de Moura Garcia**.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Liane Amaral de Moraes
Secretária Municipal de Administração